



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL nº 001/2008 (Retificação) – VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato ao cargo de Defensor Público Estadual deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1.2. Ser bacharel em direito, comprovando, até o último dia do prazo para a inscrição definitiva, o exercício de dois anos de prática jurídica, assim considerada:

Onde se lê: o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior de atividade eminentemente jurídica, ainda que incompatível com o exercício da advocacia.

Leia-se: o desempenho de cargo, emprego ou função de atividade eminentemente jurídica, ainda que incompatível com o exercício da advocacia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2008.

Belmar Azze Ramos

Defensor Público-Geral